

de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 623/96, passado em nome de Belarmino Joaquim Sousa, respeitante ao terreno localizado na Travessa Domingos Bontempo, na freguesia de Leça do Balio.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Laura Correia Da Conceição Alves para o lote N.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 01486/140696 e consta do seguinte:

- Diminuição do número de pisos de 2 para 1;
- Diminuição da área total de implantação de 88,50m<sup>2</sup> para 88,20m<sup>2</sup>, num total de 0,30m<sup>2</sup>;
- Diminuição da área de anexos de 8,00m<sup>2</sup> para 6,25m<sup>2</sup>, num total de 1,75m<sup>2</sup>;
- Diminuição da área de construção da habitação principal de 177,00m<sup>2</sup> para 88,20m<sup>2</sup>, num total de 88,80m<sup>2</sup>;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação técnica.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089899

#### **Aviso n.º 5385/2008**

##### **Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68º., n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 705/98, passado em nome de António Maria Vieira, respeitante ao terreno localizado na Rua Padre Padre Manuel Teixeira de Melo, na freguesia de Lavra.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por João Batista Pereira para o lote N.º 12, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 02151/250898 e consta do seguinte:

- Diminuição da área de anexos de 33,00m<sup>2</sup> para 29,00m<sup>2</sup>, num total de 4,00m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de implantação da habitação principal de 98,00m<sup>2</sup> para 120,00m<sup>2</sup>, num total de 22,00m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de construção de habitação principal de 196,00m<sup>2</sup> para 240,00m<sup>2</sup>, num total de 44,00m<sup>2</sup>;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação técnica.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089905

#### **Aviso n.º 5386/2008**

##### **Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68º., n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença

da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 817/02, passado em nome de José Eduardo Jesus Soares e outros, respeitante ao terreno localizado na Travessa do Meco, na freguesia de Perafita.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Patrícia Isabel Leite Gomes Correia para o lote N.º 20, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 3085/20070212 e consta do seguinte:

- Unificação da implantação de anexos com a implantação da construção da habitação principal;
- Diminuição da área total de implantação de 155,00m<sup>2</sup> para 147,00m<sup>2</sup>, num total de 8,00m<sup>2</sup>;
- Diminuição da área total de construção de 275,00m<sup>2</sup> para 230,00m<sup>2</sup>, num total de 45,00m<sup>2</sup>;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação técnica.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089912

#### **Aviso n.º 5387/2008**

##### **Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68º., n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 731/98, passado em nome de Júlio Augusto Nunes Da Fonseca, respeitante ao terreno localizado na Rua dos Paus, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º.01212/241199, desanexado do descrito sob o n.º. 00996/280199.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por José Joaquim Gonçalves, para o lote n.º 2 e consta do seguinte:

- aumento do número de fogos de 1 para 2.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089917

#### **Aviso n.º 5388/2008**

##### **Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68º., n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º.568/93, passado em nome de Tobias Ferreira Rafael e Outros, respeitante ao terreno localizado no gaveto da Ruas de Campo Longo e Dr. Leonardo Coimbra, freguesia de S. Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob os n.ºs. 02551/280302 (lote 2) e 02552/280302 (lote 3).

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Maria Alice Correia Martins Esteves, para os lotes n.ºs. 2 e 3, e constam do seguinte:

- Unificação dos lotes 2 e 3, com 278,00m<sup>2</sup> e 283,00m<sup>2</sup>, respectivamente, para a constituição de um só lote com 561,00m<sup>2</sup>, passando os lotes unificados a ter a designação de lote n.º 2

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089918

**Aviso n.º 5389/2008**

**Aviso n.º 17/2008**

**Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 815/02, passado em nome de Associação de Moradores, Cultural e Recreativa do Bairro das Flores, respeitante ao terreno localizado na Rua dos Goivos, freguesia de Perafita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 02743/300603.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por José Joaquim Gonçalves, para o lote n.º 50 e consta do seguinte:

— Previsão de anexos com 32,00 m<sup>2</sup>, como originalmente estava previsto.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089919

**Aviso n.º 5390/2008**

**Aviso n.º 14/2008**

**Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 959/06, passado em nome de Associação de Moradores de Cavadas, respeitante ao terreno localizado à Rua Germano Campos Monteiro, freguesia de S. Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3159/20061227, destacado da descrição n.º 00789/170489.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Arnaldo da Silva, para o lote n.º 9, e consta do seguinte:

— Diminuição da área de anexos de 30,00 m<sup>2</sup> para 20,00 m<sup>2</sup>, num total de 10,00 m<sup>2</sup>;

— Diminuição da área de implantação da habitação principal de 120,00 m<sup>2</sup> para 104,00 m<sup>2</sup>, num total de 16,00 m<sup>2</sup>;

— Diminuição da área de construção da habitação principal de 240,00 m<sup>2</sup> para 208,00 m<sup>2</sup>, num total de 32,00 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089920

**Aviso n.º 5391/2008**

**Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 378/86, passado em nome de Cooperativa de Habitação Económica “As Sete Bicas”, respeitante ao terreno localizado na Rua Cesário Verde, freguesia da Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 00234/250386.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António Octávio de Sousa Pereira, para o lote n.º 63 e consta do seguinte:

Aumento de área de implantação do edifício e, consequentemente da sua área de construção em 9,45m<sup>2</sup>, junto à extrema sul da parcela, no prolongamento de um corpo saliente ao nível do piso do r/chão.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089916

**Aviso n.º 5392/2008**

**Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 480/90, passado em nome de Bonito & Assunção, Lda., respeitante ao terreno localizado no lugar de Pampelido — Areal do Corgo, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00959/180790.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Dunas de Lavra — Restaurante, Lda., para o lote 16 e consta do seguinte:

Aumento da área de Implantação (R/C) de 655m<sup>2</sup> para 727,0m<sup>2</sup>;

Previsão de uma área em Cave com 281,50m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota da soleira = 1;

Número de pisos abaixo da cota da soleira = 1;

Volume de construção = 3025,5m<sup>3</sup>;

Uso: Estabelecimento de Restauração e Bebidas

Houve um aumento de área de construção de 72,0m<sup>2</sup> na área de implantação (R/C) e de 281,50m<sup>2</sup> na cave, perfazendo um total de 353,5m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089909

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

**Aviso n.º 5393/2008**

Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários da Câmara